



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2454

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.445/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Imperadores do Samba, com Sede no Município de Macau/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Imperadores do Samba, com Sede no Município de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de

sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.446/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Declara patrimônio cultural imaterial do município de Macau/RN, o Congresso de Jovens das Igrejas Evangélicas em nosso Município, inserindo a festa no calendário oficial de eventos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declaro Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macau/RN, o CONGRESSO DE JOVENS das Igrejas Evangélicas em Nosso Município, no Município de Macau/RN, que será realizada anualmente, com cultos a Deus, Louvores, Orações e Pregações da Palavra - Bíblia Sagrada.

Art. 2º Fica estabelecido que o evento será realizado anualmente no mês de março, data a ser definida pela comissão organizadora do evento.

Art. 3º O evento cristão denominado



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2454

CONGRESSO DE JOVENS das Igrejas Evangélicas, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Macau/RN.

Art. 4º Fica facultado ao Município, fornecer apoio no que for necessário, para que o evento seja realizado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.447/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a campanha check-up feminino e masculino, para orientação e prevenção de doenças no âmbito do Município de Macau/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Check-up Feminino e Masculino no Município de Macau/RN, que será realizada anualmente, com finalidade de orientar as mulheres e aos homens sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.448/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica assegurada, a partir do dia 1º de março de 2024, reajuste salarial no percentual de 6% (seis por cento), nos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, integrantes do quadro funcional do poder Legislativo Municipal do Município de Macau - RN.

Art. 2º. O reajuste salarial aplicado nos termos desta lei conforma-se com o impacto financeiro e contábil dos recursos, provenientes do repasse do duodécimo enviado a esta casa legislativa pelo executivo municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 0215/2024, de 19 de Março

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, Comissionado na função de Ouvidora Adjunta - matrícula nº 018414-5, com admissão em 21/03/2023, lotado(a) na Ouvidoria Geral do Município, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0216/2024, de 19 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Diego Felipe Santana da Silva, Comissionado na função de Subcoordenador de Manutenção de Cemitério - matrícula nº 033294-2, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (vinte) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2454
contrário.	Francisco Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006416-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.	Registre-se e publique-se.	Portaria nº 0220/2024, de 19 de Março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de março de 2024.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	R E S O L V E:
Portaria nº 0217/2024, de 19 de Março de 2024.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Gisueda Bonifácio Ramos, Comissionado na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 032816-2, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (vinte) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:	R E S O L V E:	Registre-se e publique-se.
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Edilson de Lima Freire, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007528-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Wilson Pereira da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006300-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.	Registre-se e publique-se.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.	Portaria nº 0221/2024, de 19 de Março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R E S O L V E:
Portaria nº 0218/2024, de 19 de Março de 2024.	Art. 1º - Conceder a servidora, Danyelle Alves Rocha, Efetiva na função de Enfermeira, matrícula nº 014800-1, com admissão em 08/07/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
R E S O L V E:		
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024		NÚMERO 2454
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder a servidora, Francisca Jerlene Paulo Ferreira, Efetiva na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 029041-1, com admissão em 24/09/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Portaria nº 0225/2024, de 19 de Março de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jabes Alves de Oliveira, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000442-1, com admissão em 27/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Portaria nº 0222/2024, de 19 de Março de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.		Registre-se e publique-se.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de março de 2024.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Art. 1º - Conceder a servidora, Edicleide Freire de Sousa Varela, Comissionada na função de Subcoordenadora de suprimentos hospitalares e Almoxarifado, matrícula nº 032212-2, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Portaria nº 0224/2024, de 19 de Março de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Francisca Josilene Teixeira dos Santos, efetivo(a) na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000744-1, com admissão em 01/06/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Portaria nº 0226/2024, de 19 de Março de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Março de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcello de Carvalho Nunes efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 008028-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/03/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Portaria nº 0223/2024, de 19 de Março de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,				



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2454
---------	---	-------------

data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 013/2024-PREV Macau/RN,
19 de março de 2024.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a totalidade da última remuneração de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 47 de 2005, a EDNA DOS ANJOS ARAUJO PAULISTA, a partir de 01 de abril de 2024 no cargo de PROFESSORA, do nível SUPERIOR, matricula n.º 0002372-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO